



## FUNDIÁRIOS

### Imposto Territorial Rural • ITR



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

O ITR (Imposto Territorial Rural) configura-se em um tributo que incide sobre o direito de propriedade, o domínio útil e a posse de áreas fora do perímetro urbano do município.

O instituto jurídico instruidor do ITR é a Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que revogou a Lei Federal nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994.

O Decreto Federal nº. 4.382, de 19 de setembro de 2002, regulamenta tributação, fiscalização, arrecadação e administração do ITR.

A Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 256, de 11 de dezembro de 2002, dispõe sobre normas de tributação relativas ao ITR.

A Lei Federal nº. 11.250, de 27 de dezembro de 2005, dispõe sobre a celebração de convênios entre a União, Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do ITR, instruído pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 643, de 12 de abril de 2006.

A FAMATO orienta aos Sindicatos Rurais e Produtores, que sigam as orientações do manual de perguntas e respostas sobre o ITR no site da SRF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclarar/declararITR.htm>), referente aos anos correspondentes para realizar a Declaração de ITR. Informamos também, que 120 municípios já aderiram ao programa, a relação dos municípios está no site da SRF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSDR/TermoITR/controlador/controladorPrincipal.asp?acao=telaInicial>), apesar da adesão em massa, estão aptos a operar o portal do ITR somente os 16 municípios: Campo Novo do Parecis, Juína, Sorriso, Querência, Pontes e Lacerda, Apiacas, Lucas do Rio Verde, Campos de Júlio, Nova Xavantina, Nossa Senhora do Livramento, Canarana, Nova Lacerda e Colider.

Para informações e acesso a esta assessoria jurídica deverão os interessados procurar o Analista de Assuntos Fundiário da FAMATO, Lino Lopes.

Para baixar o arquivo [clique aqui](#).

Lino Lopes

Analista de Assuntos Fundiários

[linolopes@famato.org.br](mailto:linolopes@famato.org.br)

65 3928-4447

FAMATO| Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



